



JUSTIFICATIVA

Visando a regularidade, manutenção da qualidade do serviço no atendimento aos usuários dos serviços ofertados por esta Secretaria, a solicitação de prorrogação do contrato nº 459/2022, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral em copos de 200ml, Recarga de Água Mineral natural, sem gás (20 litros) e Vasilhame de Água Mineral de 20 L), se justifica em razão da previsão de término da vigência previsto para 31 de outubro de 2023.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, requer seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 459/2022, firmado entre a Secretaria do Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 10 de outubro de 2023

NATAZIA BAIÁ GOMES
Auxiliar Administrativo - Matrícula: 0302870